

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-011
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
2005-0.124.385-9 RUBENS POLASTRI
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2011-0.271.174-4 FRANCISCO TORRES DE LIMA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2011-0.297.310-2 FRANCISCO CARLOS REIS
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2011-0.363.164-7 A. TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2015-0.322.895-5 PAULO UENO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/SMJ/CGM-G/2018, 04 DE JANEIRO 2018.

O Controlador Geral do Município no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 55.838 de 15 de janeiro de 2015, sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o quanto previsto no paragrafo único do artigo 4º do Decreto nº 55.838/2015 infra transcrito:

“(…) Paragrafo único. Os órgão e entidades usuários do SEI indicarão, por meio de portaria, um ou mais administradores locais, aos quais caberá: I orientar usuários da unidade quanto a utilização do SEI; II encaminhar ao Órgão Gestor do SEI dúvidas não solucionadas internamente; III solicitar capacitação de usuários ao órgão Gestor do SEI; VI. –encaminhar solicitação de cadastro de usuários, tipos de documentos e tipos de processos ao Órgão Gestor do SEI; V – atribuir perfis de acesso aos usuários, de acordo com parâmetros do Órgão Gestor do SEI (...)”

CONSIDERANDO a Portaria SEMPLA nº 04/2015, publicada no D.O.C em 20 de janeiro de 2015, página 06.

RESOLVE:

I - Substituir o servidor Felipe Boarin L’Astorina RF 816.609-9 e Tatiane Simonato Gomes Astolfi , nos termos da Portaria nº 31/2011/CGM pelos Servidores Maurício Alexandre de Souza Junior RF 7505175 , Wesley de Oliveira Silva RF 8162069 e Alessandra Corrêa RF 8361380.

II - Mantendo as servidoras Katia Aparecida Custódio Silva RF 800266.5 e Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco RF: 728.924-3.

III - Para exercerem, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, a função de administradores locais do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Controladoria Geral do Município.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA 31/2016/CGM.

GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES
Controlador Geral

2017-0.176.607-4 – JAQUELINE DE OLIVEIRA – RF 800.591.5/5 – PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE EVENTO NACIONAL.

I – Em face dos elementos que instruem o presente processo, **AUTORIZO**, nos termos do inciso II do artigo 4º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, e com fundamento no inciso III do artigo 1º do mesmo diploma legal, afastamento com prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo da servidora Jaqueline de Oliveira, Diretora de Divisão Técnica, RF 800.591.5/5, para participar da “COLAB - Laboratório de Convergência Audiovisual”, dias 19 e 20/01/2018, a ser realizado em São Paulo - SP, em caráter de palestrante;

II – Após o afastamento, o servidor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, apresentar comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas no Congresso;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONTABILIDADE

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR

6021.2017/0014329-9 – JUD - ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS. Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto n.º 57.578/2017, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G n.º 24/2017, **TORNO SEM EFEITO** a autorização constante do Despacho n.º 951/2017-PGM.CGMM.G, sob n.º 5372264, publicado na página 24 do DOC de 27/10/2017, sob n.º 5190320, para disponibilização do valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Judicial – JUD do mês de NOVEMBRO de 2017, dada a manifestação da responsável de que os recursos não seriam mais necessários no referido mês, tendo em vista a proximidade de seu término, bem assim, sua economicidade.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

DESPACHOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
6021.2017/0014334-5 – PGM/CGMM - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, referente ao mês de NOVEMBRO de 2017, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

6021.2017/0014331-0 – FISC - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de NEUZA MARIA FAGUNDES DE SOUZA, referente ao mês de NOVEMBRO de 2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

6021.2017/0014305-1 – DESAP - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de SOLANGE APARECIDA MARIANO, referente ao mês de NOVEMBRO de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-011
COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/SGVRSRT
2017-0.095.264-8 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA
DOCUMENTAL
IRREGULARIDADES MENCIONADAS NO AUTO DE INFRACAO
SERIE H-003125 FORAM CORRIGIDAS. ARQUIVE-SE.
2017-0.138.242-0 BADEN INDUSTRIAL QUIMICA LTDA
DOCUMENTAL
IRREGULARIDADES MENCIONADAS NO AUTO DE INFRACAO
SERIE H-009261 FORAM CORRIGIDAS. ARQUIVE-SE.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Apenação:AP.84.027.0029/2018 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado:04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP Tipo:Multa Multa:R\$526,58 Apenação: AP.84.027.0029/2018 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 04.063.503/0001-67 - SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP Tipo: Multa Multa: R\$ 526,58 6018.2017/0010534 - Atraso na entrega do objeto indicado na Nota de Empenho nº 99.616/2016, conforme preceitua os item “D” do Anexo da Nota de Empenho nº 99.616/2016 e da Cotação Eletrônica nº 10534/2017, tendo em vista o atraso de 33 (trinta e três) dias, na entrega dos itens descritos na Nota Fiscal nº 000.005.010 e da Nota de Empenho nº 99.616/2017.

OFÍCIO NO 008/2018 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE–OESTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

Referência: Defesa Administrativa.
À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2017/0007491-6, fica a empresa **FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09.058.708/0001-78, NOTIFICADA** que poderá sofrer penalidade administrativa de **advertência**, com base no art. 87, inciso I da Lei nº 8666/93, em razão da não apresentação da autorização de funcionamento – AFE, em nome da empresa vencedora da **Cotação Eletrônica nº 74916/2017**, junto à ANVISA para distribuir o objeto desta contratação direta, conforme consta na **Nota de Empenho nº 76.295/2017**, em violação ao art. 27 a Lei Federal nº 8.666/93, no que tange à qualificação técnica.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste**, apresentar **Defesa** nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro & Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** que:
- **CECCO Santo Amaro**, localizada à Rua Padre José Maria, 555 Santo Amaro, abrirá no dia 20/01/18, sábado, para mutirão de limpeza, das 07:00 às 16:00h.

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, **COMUNICA** que:

- **UBS NOVO CAMINHO**, situada à Rua Antonio da Mata Junior, 943 Jardim São Luiz - SP, estará aberta no dia 25/01/2018, das 7:30 às 14 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água;

- **UBS VILA DAS BELEZAS**, situada à Rua Tenente Isaias Branco de Araujo, 101/103 Vila das Belezas - SP, estará aberta no dia 25/01/2018, das 7:30 às 14 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água;

- **UBS JARDIM THOMAS**, situada à Rua Audalio Gonçalves dos Santos, 158 Jardim Thomas - SP, estará aberta no dia 25/01/2018, das 7:30 às 14 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água;

- **UBS CHÁCARA SANTANA**, situada à Rua Baltazar de Sá, 383 - Chácara Santana - SP, estará aberta no dia 25/01/2018, das 7:30 às 14 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água;

- **UBS BRASÍLIA**, situada à Rua Maporé, 352 - Jardim São Luiz - SP, estará aberta no dia 25/01/2018, das 7:30 às 14 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água;

- **UBS JARDIM SOUZA**, situada à Rua Maria José de Souza, 190 Jardim Souza - SP, estará aberta no dia 25/01/2018, das 7:30 às 14 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água;

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, **COMUNICA** que:

- **AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FIGUEIRA GRANDE**, situada à Rua Daniel Klein, 211 Parque Figueira Grande - SP, estará aberta no dia 28/01/2018, das 7:30 às 14:00 horas para desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água;

- **AMA/UBS INTEGRADA PARQUE SANTO ANTONIO**, situada à Rua Manoel Bordoal Pinheiro, 100 Pq. Santo Antonio - SP, estará aberta no dia 28/01/2018, das 7:30 às 14:00 horas para desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água;

- **AMA/UBS INTEGRADA JARDIM ALFREDO**, situada à Rua Dinar, 51 Jardim Alfredo - SP, estará aberta no dia 28/01/2018, das 7:30 às 14:00 horas para desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água;

- **AMA JARDIM SÃO LUIZ**, situada à Rua Luiz Antonio Verney, 98 Jardim São Luiz - SP, estará aberta no dia 28/01/2018, das 7:30 às 14:00 horas para desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água;

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 2016-0.101.225-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, **AUTORIZO**, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93, o pagamento a título de indenização, no valor de R\$ R\$ 251.367,64 (duzentos e cinquenta

e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) à empresa Johnson & Johnson do Brasil INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 54.516.661/0066-49, decorrente do Termo de Contrato Emergencial nº 003/2016.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

DESPACHO

PROCESSO 2016-0.086.536-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, **AUTORIZO**, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93, o pagamento a título de indenização, no valor de R\$ 10.599,81 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) à empresa johnson & Johnson do brasil INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob 54.516.661/0066-49, decorrente do Termo de Contrato Emergencial 010/2016.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA / FISCALIZAÇÃO

Renovação de Licença para Engenheiro – **DEFERIDO.**

2018-0.002.302-9 Cemitério Horto Florestal

Renovação de Licença para Empreiteiro – **DEFERIDO.**

2018-0.002.904-3 Gilmar Nunes de Souza

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO SEI Nº 6410.2017/0000062-0 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016-0.041.603-5 – Pregão Eletrônico nº 73/SFMS/14 – Resumo do Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 11/SFMS/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo LOTE 3. Renegociação contratual em atendimento ao Decreto 57.580/17. **EMPRESA CONTRATADA:** CARRARA SERVIÇOS LTDA. CNPJ 04.826.233/0001-07. Fica substituído o índice de reajuste. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017 - **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 1.820.197,15.

2017-0.066.529-0-Apuração de eventual responsabilidade funcional–Denúncia de município.À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 82/83, **DETERMINO** a instauração de Procedimento de Aplicação Direta de Penalidade em face do servidor Cajarano Pereira dos Santos–RF 2134-2, conforme artigo 184, inciso I, diante das infrações ao artigo 178, incisos III, X, XII, todos da Lei Municipal 8.989/79.

2017-0.118.743-0-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA-RACHEL CESAR DO NASCIMENTO–À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da Diretoria de Divisão de Atendimento de Convênio e Funerais de fls. 17 e da Assessoria Jurídica desta Superintendência às fls. 20, **DEFIRO** o pedido de devolução de importância no valor de R\$339,93 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), constante da Nota de Contratação de Funeal 2358773, correspondente ao item cobrado em duplicidade.
6410.2017/0003513-0.

Pregão Eletrônico 03/SFMS/2018.

Contratação de empresa adquirente para a prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito, sendo à vista e/ou parcelado, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, respeitando o limite trazido no artigo 57, da lei Federal nº 8666/93, através de terminais móveis, com aceitação das bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard e Elo, sem ônus para a contratante e/ou os usuários consumidores dos serviços do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS/SP.

A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico 6410.2017/0003513-0, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial 03/SFMS/2018, com as alterações mencionadas no parecer da Assessoria Jurídica, objetivando a contratação de empresa adquirente para a prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito, sendo à vista e/ou parcelado, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, respeitando o limite trazido no artigo 57, da lei Federal 8666/93, através de terminais móveis, com aceitação das bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard e Elo, sem ônus para a contratante e/ou os usuários consumidores dos serviços do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS/SP, a pedido do Departamento Técnico de Administração e Finanças (5009515), com fundamento nas Leis Municipais 13.278/2002 e 15.944/2013, nos Decretos Municipais 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017, nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis e suas posteriores alterações, onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3024.2 100.3.3.90.39.00.06.

Para o processamento do certame, **DESIGNO** como pregoeiro da CPL.01, o Sr. Reinaldo Rodrigues de Oliveira, RF 2680/1, através da Portaria 096/SFMS/2017.

2018-0.003.407-1 Sindicância para apurar eventuais responsabilidades de servidores do Serviço Funerário do Município de São Paulo (TID nº 16875438)-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 10), que adoto como razão de decidir, **DETERMINO** A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/1979, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - Autorizadas

2017-0.118.856-9 Ivanilde Coletto Maldonado
2017-0.135.090-0 Maria Aparecida Barbosa da Silva
2016-0.229.112-4 Rosimeire Pereira da Silva Nonato
2016-0.229.110-8 Rosimeire Pereira da Silva Nonato
2017-0.093.659-6 Rafael dos Reis
2017-0.101.241-0 Expedito Firmino dos Santos
2017-0.118.858-5 Sônia Maria Pinheiro Costa
2017-0.116.615-8 Auricélia Marques da Silva Saraiva
2017-0.133.499-9 Claudemara Santos Vanil de Oliveira
2017-0.133.152-3 Sandro William Zagati
2017-0.134.843-4 Rosa Severo de Oliveira

2017-0.123.987-2 Maria Luiza Rodrigues do Nascimento
2017-0.117.544-0 Neide Vidal Fantussi
2017-0.128.941-1 Maria Aparecida da Silva
2017-0.125.373-5 Lucidalva Barbosa da Silva e Outros
2017-0.125.366-2 Rosângela da Silva Oliveira e Outros
2017-0.115.722-1 Maria Verônica dos Santos
2017-0.062.842-5 José Uilson de Souza
2017-0.088.992-0 Dante Veloni
2017-0.121.169-2 Maria de Lourdes Morais Alves
2017-0.128.948-9 Maria Aparecida da Silva Costa
2017-0.128.970-5 Roberto Bertola
2017-0.118.045-2 Tatiane Santos Silva
2017-0.122.788-2 Amaro Francisco da Silva
2017-0.152.939-0 Marcelo Masao Mizucuti
2017-0.098.763-8 Roberta Gonçalves Arata
2017-0.140.111-4 Neide Turtaro Rodrigues
2017-0.080.618-8 Ivette Palhuço Hidalgo
2017-0.123.037-9 Antonio Carlos do Espírito Santo Candido
2017-0.120.107-7 Nelson dos Santos Parreira
2017-0.133.819-6 Erothides Conceição de Souza e Outros
2017-0.125.900-8 Josefa Alves da Silva Filha
2017-0.066.279-8 Lyubtiza Elizabeth Ferrari Moreira Fernandes
2017-0.129.750-3 Maria Garcia Artero Figueira
2017-0.114.394-8 Wilson Roberto Audine
2017-0.131.695-8 Rosa Maria Moura da Silva
2017-0.128.946-2 Fabio Teixeira e Outros
2017-0.097.780-2 Eva Manoela Lohbauer Scocimara
2017-0.066.119-8 Cristiane Rogeri Cecchinato
2017-0.052.865-0 Joana da Silva Fernandes e Outros
2017-0.118.839-9 Marina Guimarães Brito e Outros
2017-0.115.062-6 Gabriela da Silva Santos
2017-0.128.943-8 Antonio Roberto Baggio e Outros
2017-0.111.911-7 João Lacerda de Medeiros
2017-0.133.130-2 Maria Aparecida Zanchin
2017-0.042.950-3 Antonio Carlos Santos Borim
2017-0.114.394-8 Wilson Roberto Audine
2017-0.117.783-4 Transcooper-Cooperativa de Transp.de Passageiros Regionais

2017-0.065.165-6 Waldirene Ramos de Souza
2017-0.120.997-3 Douglas dos Reis Peres
2017-0.128.789-3 Aivaldo Pereira Alves
2017-0.134.389-3 Pedro Lopes
2017-0.114.698-4 Jarbas do Nascimento
2016-0.167.556-5 Renata Cristina Bincoleto
2017-0.129.223-4 Benedito Lazzaro do Nascimento e Outros
2017-0.022.367-0 Antonia Salles
2017-0.121.140-4 Valmir Nunes Faria
2017-0.119.932-3 Maria das Dores Pinheiro
2017-0.125.777-3 Eliana Tonelli Rammi e Outros
2017-0.111.185-0 Celestino Pereira de Carvalho Filho
2017-0.114.549-5 Heloisa Pereira dos Santos
2017-0.114.585-1 Carlos Alberto Honorato
2015-0.310.959-0 Celia Joaquim Zavagii
2017-0.135.848-0 Durvalina Garcia Savioli
2017-0.113.253-9 Isabel Cristina Oliveira Soares
2017-0.114.476-6 Lia Terezinha Charão Ribas
2017-0.116.881-9 Iraci Alves de Menezes
2017-0.118.547-0 José da Silva Frazão e Outros
2016-0.165.703-6 Fernando Roberto Furtado Baldin
2017-0.134.252-5 Fernando Esteves da Silva
2017-0.120.605-2 Sergio de Freitas Costa
2017-0.113.384-5 Marlene Arlete Legath de Oliveira
2017-0.091.493-2 Antonio Tremonti
2017-0.125.806-0 Kikuko Yoshimatu
2017-0.112.867-1 Marielsa Ferreira Jorge
2017-0.066.249-6 Lyubtiza Elizabeth Ferrari Moreira Fernandes
2017-0.086.822-1 Patricia Kokorin Ferrari
2017-0.119.910-6 Marcia Terezinha Rentes
2017-0.130.709-6 Leda Oquendo Pereira
2017-0.130.774-6 Neci Batista Jovanelle e Outros
2017-0.118.371-0 Maria Cristina Sanchez Kawahara
2015-0.157.023-0 Jovelina Lima dos Santos
2017-0.033.468-5 Bruno Luiz Fabio
2017-0.123.050-6 José Fernando Pereira dos Santos
2017-0.152.320-1 Flavio Vasconcellos Gonzales
2017-0.129.754-6 Paulo Jose de Paiva
2017-0.114.557-6 Maria Ramos Alves Carneiro
2017-0.117.622-6 Cleuza Schiavon Monte de Souza
2017-0.132.712-7 Marcelo Padilha
2017-0.038.671-5 Terezinha Ferreira de Lima Pinto
2016-0.279.132-1 Francisca Cardoso Fontes
2017-0.001.260-2 Ruy Fabio Larizetti
2017-0.086.416-1 Claudio Dias Blanco

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO PARA “M2 SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA” COMO OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 57.889, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Considerando o disposto no artigo 3º. do Decreto Municipal 57.889, de 21 de setembro de 2017, que trata das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTT) para exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas em vias e logradouros públicos, o previsto no art. 4º, inciso I